



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Nos termos da Alínea c) do artigo 27º dos Estatutos e demais disposições legais, apresentamos o nosso relatório sobre a nossa ação fiscalizadora no Centro Social de Campia, relativo ao exercício de 2019.

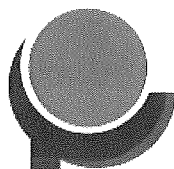
No cumprimento da nossa obrigação, procedemos à verificação dos registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte com profundidade e nos momentos que julgámos adequados às circunstâncias, tendo obtido da Direção todos os esclarecimentos necessários.

Após analisar o Balanço, as Demonstrações de Resultados e o Anexo, verificámos que estavam de acordo com as normas contabilísticas e legais, levando assim à nossa aprovação.

De referir que estas peças contabilísticas foram elaboradas de acordo com o SNC-ESNL (Sistema de Normalização Contabilística para as Empresas do Sector não Lucrativo), que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2012, e que não existe nenhuma informação relevante a mencionar neste relatório.

Em face ao exposto, somos do parecer que os senhores associados aprovelem o Relatório e Contas do exercício de 2019, assim como a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção.


O Conselho Fiscal deseja agradecer à Direção e aos serviços contabilísticos toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.



Centro Social de Campia

Campia, 14 de agosto de 2020

O conselho fiscal



Maria Antónia Gomes Pereira

